



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 809/2024

Nomeia Delegado Regional Adjunto de Bauru

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a importância do preenchimento do cargo de Delegado Regional Adjunto do CORECON-SP em Bauru para a eficácia, eficiência e efetividade das ações do CORECON-SP na região,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Economista Osvaldo Contador Junior para o cargo de Delegado Regional Adjunto do CORECON-SP em Bauru.

Art. 2º - O mandato do Delegado vai até 31/12/2024, em consonância com o mandato da Delegada Regional da respectiva região, de acordo com a Resolução 807/2024 do CORECON-SP.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 06 de março de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente